

CAPÍTULO I – OBJETIVO

ART. 1º O 21º Concurso de “**SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**” é promovido pela Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, com o objetivo de incentivar a produção de material educativo e artístico pelos diversos segmentos sociais que tenham interesse em discutir questões referentes à mobilidade urbana em Campinas, integrando conceitos relacionados ao trânsito, transporte, meio ambiente, sustentabilidade, segurança, acessibilidade, inclusão social e cidadania.

CAPÍTULO II – QUEM PODE PARTICIPAR

ART. 2º - Podem participar do 21º Concurso os alunos e os professores de instituições educativas e das unidades escolares das Redes Municipal, Estadual e Privada de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Especial de Campinas, FUMEC (Fundação Municipal para Educação Comunitária) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), pessoas com deficiência, pessoas com mais de 60 anos (Terceira Idade) e passageiros do transporte público residentes na cidade de Campinas.

CAPÍTULO III – TEMA DO CONCURSO

ART. 3º - O Tema para o 21º Concurso de Segurança e Educação para o Trânsito é: “**DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA**”.

O tema escolhido segue as orientações do DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito). As atividades educativas serão desenvolvidas por todos os órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), no decorrer do ano, em especial durante a Semana Nacional de Trânsito. O tema também segue cronograma da OMS (Organização Mundial da Saúde) e Governo Federal, que instituiu 2011 como o início da Década de Ações para Segurança no Trânsito. A escolha do tema tem como objetivo fundamentar a mobilidade urbana e segurança de pedestres, ciclistas, pessoas da terceira idade, pessoas com deficiência, valorização do transporte público, valorização dos dispositivos de segurança (uso correto dos dispositivos de retenção para crianças transportadas em veículos), envolvimento da comunidade com a escola, incentivo ao uso de meios alternativos ao transporte individual motorizado, segurança no trânsito, dar expressão social à questão da cidadania no trânsito.

CAPÍTULO IV – MODALIDADES, APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÕES

ART. 4º - Este concurso abrange 5 (cinco) modalidades:

1) Aluno | 2) Professor | 3) Terceira Idade | 4) Pessoas com Deficiência | 5) Usuários do Transporte Público

1) Modalidade ALUNO

Destina-se a trabalhos desenvolvidos por alunos individualmente, a partir do tema central “**DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA**”, a ser explorado nas categorias:

Categoria A: Educação Especial

Esta categoria destina-se exclusivamente aos alunos de entidades, ONGs e Associações. A partir do tema central proposto “**DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA**”, os alunos deverão apresentar um trabalho feito com colagem, em papel formato A3 (tamanho 420x594mm), de como ter **BRINCADEIRAS EM LOCAIS SEGUROS**. Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação: 1º Lugar: **R\$ 700,00 (setecentos reais)** 2º Lugar: **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** 3º Lugar: **R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Categoria B: Educação Infantil (corresponde ao Infantil II e 1º ano do Ensino Fundamental - Lei 11.274/2006) Esta categoria destina-se aos alunos de 05 e 06 anos. A partir do tema central proposto “**DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA**”, os alunos deverão apresentar um trabalho de colagem em papel formato A3 (tamanho 420x594mm), COM O TEMA: **IMPORTÂNCIA DO USO DA CADEIRINHA E ASSENTOS DE ELEVAÇÃO**. Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação: 1º Lugar: **R\$ 700,00 (setecentos reais)** 2º Lugar: **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** 3º Lugar: **R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Categoria C: 1ª e 2ª séries (corresponde ao 2º e 3º anos do Ensino Fundamental - Lei 11.274/2006) A partir do tema central proposto “**DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA**”, os alunos deverão apresentar um desenho, feito com giz de cera em papel formato A3 (tamanho 420x594mm), a partir do tema: **EU ANDO DE BICICLETA COM SEGURANÇA**. Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação: 1º Lugar: **R\$ 700,00 (setecentos reais)** 2º Lugar: **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** 3º Lugar: **R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Categoria D: 3ª e 4ª séries (corresponde ao 4º e 5º anos do Ensino Fundamental - Lei 11.274/2006) A partir do tema central proposto **“DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA”**, os alunos deverão apresentar uma redação em papel formato A4 (tamanho 210x297mm) com no mínimo 10 e no máximo 15 linhas, digitada ou manuscrita, com o tema: **IMPORTÂNCIA DO USO DO CINTO DE SEGURANÇA**. Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação: 1º Lugar: **R\$ 700,00 (setecentos reais)** 2º Lugar: **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** 3º Lugar: **R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Categoria E: 5ª e 6ª séries (corresponde ao 6º e 7º anos do Ensino Fundamental - Lei 11.274/2006)

A partir do tema central proposto **“DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA”**, os alunos deverão apresentar uma música (podendo ser uma paródia de música já existente), gravada em CD, acompanhada da letra digitada ou manuscrita, **COMPARTILHADO ESPAÇOS E RESPEITANDO O PRÓXIMO**. Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação: 1º Lugar: **R\$ 700,00 (setecentos reais)** 2º Lugar: **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** 3º Lugar: **R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Categoria F: 7ª e 8ª séries (corresponde ao 8º e 9º anos do Ensino Fundamental - Lei 11.274/2006)

A partir do tema central proposto **“DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA”**, os alunos deverão apresentar um cartão postal (conforme modelo constante no anexo IV deste edital), com o tema: **RESPEITO AOS LIMITES DE VELOCIDADE**. Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação: 1º Lugar: **R\$ 700,00 (setecentos reais)** 2º Lugar: **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** 3º Lugar: **R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Categoria G: Ensino Médio (1º, 2º e 3º colegial) ou supletivo correspondente

A partir do tema central proposto **“DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA”**, os alunos deverão apresentar uma história em quadrinhos (histórias inéditas com personagens inéditos que sejam de autoria do próprio participante), em papel formato A4 (tamanho 210x297mm) aberto sobre **A IMPORTÂNCIA DO USO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA AO ANDAR DE MOTOCICLETA**. Serão premiados 03 (três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação: 1º Lugar: **R\$ 700,00 (setecentos reais)** 2º Lugar: **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** 3º Lugar: **R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Categoria H: FUMEC e EJA (ciclos 1 a 4)

A partir do tema central proposto **“DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA”**, os alunos deverão apresentar uma tirinha (tipo quadrinhos) relacionada ao seguinte tema: **OS PERIGOS DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E OUTRAS DROGAS AO DIRIGIR**. Será premiado somente 01 (um) trabalho nessa categoria: 1º Lugar: **R\$ 700,00 (setecentos reais)**

ART. 5º - Os professores responsáveis pelos trabalhos dos alunos classificados em 1º lugar receberão menção honrosa.

2) Modalidade PROFESSOR

O professor deverá apresentar um trabalho já realizado ou em andamento com os alunos a partir do tema central proposto **“DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA”**. O trabalho deverá ser entregue em folha A4 (210x297mm), digitado em fonte arial 12, espaçamento 1,5 linha, com no máximo 03 laudas, atendendo as seguintes especificações:

· Título - Disciplina; |· Série Indicada; |· Objetivos; |· Conteúdo; |· Estratégias; |· Desenvolvimento das Atividades; |· Recursos; |· Resultados parciais ou integrais, de acordo com andamento do trabalho (mostra dos trabalhos, podendo conter: fotos, vídeos com no máximo 05 minutos gravado em CD nos seguintes tipos de arquivo: WMV, AVI e MPG e trabalhos artísticos) | Avaliação; |· Ficha de inscrição preenchida (modelo anexo). Será premiado somente 01 (um) trabalho nessa categoria: Prêmio: **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

3) Modalidade TERCEIRA IDADE

Esta modalidade destina-se a pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais. A partir do tema central proposto **“DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA”**, deverá apresentar uma carta de no máximo 30 linhas com o tema: **O QUE EU DIRIA AO JOVEM SOBRE RESPEITO E RESPONSABILIDADE NO TRÂNSITO**. Será premiado somente 01 (um) trabalho nessa categoria: Prêmio: **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**

4) Modalidade PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Esta modalidade destina-se a pessoas com qualquer tipo de deficiência, sendo que a deficiência deverá ser comprovada por documento hábil, expedido por órgão público ou instituição em que está vinculado. A partir do tema central proposto **“DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA”** deverão apresentar uma fotografia, a partir do tema: **COMO INCLUIR A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO TRANSPORTE E NOS ESPAÇOS PÚBLICOS?** Será premiado somente 01(um) trabalho nessa categoria: **Prêmio: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**

5) Modalidade USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO

Esta modalidade destina-se a pessoas que utilizam o transporte público. Para participar desta modalidade, o usuário de transporte público deverá anexar à ficha de inscrição, cópia do cartão Bilhete Único em seu nome. A partir do tema central proposto **“DÉCADA DE AÇÕES PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO 2011-2020: REDUZA A VELOCIDADE, PRESERVE A VIDA”** deverá apresentar uma fotografia que represente **A IMPORTÂNCIA DO TRANSPORTE PÚBLICO PARA MELHORAR A MOBILIDADE URBANA**. Será premiado somente 01 (um) trabalho nessa categoria: **Prêmio: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

ART. 6º - A inscrição deverá ser realizada pelo interessado ou seu representante, na EMDEC (conforme especificado no cap. VII – art. 9º), sendo que na modalidade aluno os interessados poderão submeter seu trabalho ao estabelecimento de ensino ao qual é vinculado.

Parágrafo Único: Cada pessoa poderá inscrever-se em apenas uma modalidade ou categoria.

ART. 7º - PREMIAÇÃO ESPECIAL: As duas instituições de ensino, sendo uma da rede pública (municipal ou estadual) e uma da rede particular, que apresentarem o maior número de trabalhos inscritos na **modalidade aluno**, receberão como premiação um passeio oferecido para 80 (oitenta) alunos da instituição de ensino, custeado pelo órgão organizador do concurso. O local e a data do passeio serão divulgados no site da EMDEC até dia 30 de setembro de 2012.

Parágrafo Único: O critério para seleção dos alunos que participarão do passeio deverá ser estabelecido pelas escolas vencedoras.

CAPÍTULO VI – IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS:

ART. 8º - Todos os trabalhos de todas as modalidades, deverão conter a etiqueta de identificação, medindo 15 cm x 9 cm, anexada no verso de cada trabalho, a qual deverá ser digitada ou escrita em letra de forma (modelo anexo I);

- 01 (uma) ficha de inscrição preenchida (modelo anexo III);

- Os trabalhos deverão ser individuais e a ficha de inscrição deverá ser preenchida em nome de somente 01(um) responsável. (modelo anexo).

CAPÍTULO VII – ENTREGA DOS TRABALHOS

ART. 9º - Os trabalhos poderão ser postados via correios com data máxima de postagem até **24 de agosto de 2012**, com as informações de **Remetente e Destinatário** preenchidas corretamente conforme modelo anexo II ou serem entregues na EMDEC, na Gerência de Desenvolvimento e Educação, localizada na **Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial - Campinas S/P**, impreterivelmente entre os dias: **27, 28 e 29 de agosto de 2012, no horário das 8h às 16h**.

Não serão recebidos os trabalhos entregues fora da data e horário determinados, bem como aqueles que não atenderem às especificações descritas no regulamento.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

ART. 10º - Os trabalhos de todas as modalidades serão julgados nos dias **04 e 05 de setembro de 2012**, na EMDEC, localizada na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP.

ART. 11º - A Comissão Julgadora será composta por **membros convidados** pela Presidência e pela Gerência de Educação e Cidadania da EMDEC, responsável pela organização do concurso. Para critérios de julgamento, os jurados levarão em consideração o tema proposto para o concurso. Frente aos pressupostos e conceitos que fundamentam o 21º Concurso de "SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO", serão considerados como critérios de julgamento: Trabalhos, Projetos e Ações que levem em conta condições de mobilidade e segurança de pedestres, ciclistas, motoristas, motociclistas, terceira idade e pessoas com deficiência, valorização do

transporte público, forte articulação com a comunidade, incentivo ao uso de meios alternativos ao transporte individual motorizado, mobilidade urbana, segurança no trânsito, dar expressão social à questão da cidadania no trânsito. A participação na Comissão Julgadora é de caráter honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração, sendo ainda vedada a participação de qualquer concorrente do concurso ou de seus parentes em primeiro, segundo e terceiro grau. A Comissão Julgadora é soberana para toda e qualquer decisão. Todo trabalho terá duas notas e será julgado por dois membros da Comissão Julgadora, pessoas selecionadas por sorteio, levando em consideração os quesitos:

Nota 1: Adequação ao tema / Objetividade – 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos

Nota 2: Criatividade / Originalidade – 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos

Observação: Os trabalhos que obtiverem a nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da soma das duas notas serão automaticamente desclassificados.

ART.12º - O resultado do julgamento será comunicado aos vencedores até o **dia 14 de setembro de 2012**.

CAPÍTULO IX – ENTREGA DOS PRÊMIOS

ART. 13º Informações sobre a data e o local da solenidade de premiação serão divulgados no site www.emdec.com.br.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 14º - A inscrição dos trabalhos representa aceitação das normas deste regulamento, considerando que todos os trabalhos inscritos passarão a fazer parte do acervo da EMDEC, a qual ficará reservada os direitos sobre os mesmos sejam para reprodução ou divulgação.

ART. 15º - Fica concedida a autorização para publicação dos trabalhos e uso dos Órgãos Promotores, com designação do crédito aos respectivos autores.

ART. 16º - A Comissão Julgadora decidirá sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recursos sobre suas decisões, a qualquer pretexto.

ART. 17º - Todos os prêmios serão entregues no dia da solenidade, no entanto, os premiados que não comparecerem terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirá-los na EMDEC, à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas – SP.

Informações:

Telefones: (19) 3772.4024 e 3772.4078

Site da EMDEC: www.emdec.com.br

Email: educparamobilidade@emdec.com.br

Campinas, 04 de junho de 2012.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Esta ficha deverá ser preenchida e entregue com cada trabalho inscrito)

21º CONCURSO "SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO"

Preencher com x na modalidade correspondente à inscrição

- Modalidade ALUNO
- Modalidade PROFESSOR
- Modalidade TERCEIRA IDADE
- Modalidade PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- Modalidade USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO (anexar cópia do Bilhete Único)

PROTOCOLO:

(ESTA FICHA DEVERÁ SER PREENCHIDA DIGITADA OU EM LETRA DE FORMA)

NOME: _____

SÉRIE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: CAMPINAS/ SP

Os campos abaixo deverão ser preenchidos somente para as Modalidades: Aluno e Professor

NOME DA ESCOLA/ INSTITUIÇÃO _____

NOME DO DIRETOR: _____

NOME DO PROFESSOR: _____

TELEFONE DA ESCOLA/INSTITUIÇÃO: _____

Campinas, setembro de 2012.

(Preenchido pela EMDEC)

PROTOCOLO DE ENTREGA DA INSCRIÇÃO

Recebemos o trabalho abaixo relacionado:

- Modalidade ALUNO
- Modalidade PROFESSOR
- Modalidade TERCEIRA IDADE
- Modalidade PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- Modalidade USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO (anexar cópia do Bilhete Único)

PROTOCOLO:

Data do recebimento dos trabalhos: _____ de setembro de 2012

ANEXO IV

MODELO CARTÃO POSTAL – MODALIDADE ALUNO – 7ª e 8ª séries (corresponde ao 8º e 9º anos do Ensino Fundamental)

Parte Superior

ILUSTRAÇÃO

Parte Inferior

Texto de no máximo 3 linhas



Selo Ilustrativo

Destinatário:
